

1385768	Viação Boa Vista Ltda
1385781	Viação Boa Vista Ltda
1385793	Viação Boa Vista Ltda
1385800	Viação Boa Vista Ltda
1385811	Viação Boa Vista Ltda
1385847	Viação Boa Vista Ltda
1385859	Viação Boa Vista Ltda
1385860	Viação Boa Vista Ltda
1385872	Viação Boa Vista Ltda
1385884	Viação Boa Vista Ltda
1385896	Viação Boa Vista Ltda
1385902	Viação Boa Vista Ltda
1385914	Viação Boa Vista Ltda
1385926	Viação Boa Vista Ltda
1385938	Viação Boa Vista Ltda
1385940	Viação Boa Vista Ltda
1385951	Viação Boa Vista Ltda
1385963	Viação Boa Vista Ltda
1385975	Viação Boa Vista Ltda
1385987	Viação Boa Vista Ltda
1385999	Viação Boa Vista Ltda
1386001	Viação Boa Vista Ltda
1386013	Viação Boa Vista Ltda
1386025	Viação Boa Vista Ltda
1386037	Viação Boa Vista Ltda
1386049	Viação Boa Vista Ltda
1386050	Viação Boa Vista Ltda
1386062	Viação Boa Vista Ltda
1386074	Viação Boa Vista Ltda
1386086	Viação Boa Vista Ltda
1386098	Viação Boa Vista Ltda
1386104	Viação Boa Vista Ltda
1386116	Viação Boa Vista Ltda
1386128	Viação Boa Vista Ltda
1386130	Viação Boa Vista Ltda
1386141	Viação Boa Vista Ltda
1386153	Viação Boa Vista Ltda
1386189	Viação Boa Vista Ltda
1386220	Viação Boa Vista Ltda
1386232	Viação Boa Vista Ltda
1386244	Viação Boa Vista Ltda
1386256	Viação Boa Vista Ltda
1386268	Viação Boa Vista Ltda
1386270	Viação Boa Vista Ltda
1386281	Viação Boa Vista Ltda
1386293	Viação Boa Vista Ltda
1386300	Viação Boa Vista Ltda
1386311	Viação Boa Vista Ltda
1386323	Viação Boa Vista Ltda
1387613	Viação Boa Vista Ltda
1387819	Viação Boa Vista Ltda
1387820	Viação Boa Vista Ltda
1387870	Viação Boa Vista Ltda
1387881	Viação Boa Vista Ltda
1398209	Viação Boa Vista Ltda
1398210	Viação Boa Vista Ltda
1398222	Viação Boa Vista Ltda
1398234	Viação Boa Vista Ltda
1398246	Viação Boa Vista Ltda
1398258	Viação Boa Vista Ltda
1405718	Viação Boa Vista Ltda
1405720	Viação Boa Vista Ltda
1405731	Viação Boa Vista Ltda
1405743	Viação Boa Vista Ltda

Delibera pelo conhecimento e improvinmento dos recursos, mantendo-se os Autos de Infração e Imposição de Penalidade de Multa aplicados n’s:

AIIPM	EMPRESA
1388101	Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1388113	Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1388137	Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1388162	Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1388174	Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1388186	Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1388198	Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1406000	Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1406012	Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1388472	VB Transportes e Turismo Ltda.
1388484	VB Transportes e Turismo Ltda.
1388526	VB Transportes e Turismo Ltda.
1397898	VB Transportes e Turismo Ltda.
1397904	VB Transportes e Turismo Ltda.
1397928	VB Transportes e Turismo Ltda.
1397930	VB Transportes e Turismo Ltda.
1397941	VB Transportes e Turismo Ltda.
1397953	VB Transportes e Turismo Ltda.
1397965	VB Transportes e Turismo Ltda.
1397977	VB Transportes e Turismo Ltda.
1397989	VB Transportes e Turismo Ltda.
1412668	VB Transportes e Turismo Ltda.
1412670	VB Transportes e Turismo Ltda.
1412681	VB Transportes e Turismo Ltda.
1412693	VB Transportes e Turismo Ltda.
1412723	VB Transportes e Turismo Ltda.
1412735	VB Transportes e Turismo Ltda.
1399172	Viação Boa Vista Ltda
1399202	Viação Boa Vista Ltda
1399287	Viação Boa Vista Ltda
1399627	Viação Boa Vista Ltda
1399720	Viação Boa Vista Ltda
1411639	Viação Boa Vista Ltda
1411640	Viação Boa Vista Ltda
1411664	Viação Boa Vista Ltda
1411676	Viação Boa Vista Ltda
1411688	Viação Boa Vista Ltda
1411731	Viação Boa Vista Ltda
1411743	Viação Boa Vista Ltda
1411949	Viação Boa Vista Ltda
1411950	Viação Boa Vista Ltda
1411962	Viação Boa Vista Ltda
1411974	Viação Boa Vista Ltda
1412024	Viação Boa Vista Ltda

**COMISSÃO DE TRANSPORTE COLETIVO REGULGAR DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL NORTE**  
 Deliberações da Comissão de Transporte Coletivo Regular de RMVPLN, de 28-3-2018

Delibera pelo conhecimento dos recursos interpostos, mantendo-se os Autos de Infração e Imposição de Penalidade de Multas n’s:

AIIPM	EMPRESA
1462981	Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A
1466860	Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A
1469708	Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A
1482970	Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A
1483559	Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A
1489732	Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A
1489744	Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A
1489756	Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A
1489768	Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A
1489957	Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A
1494000	Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A
1490412	Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A
1490412	Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A
1490424	Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A
1490436	Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A
1504216	Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A

1508131	Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A
1508581	Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A
1551838	Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A
1558201	Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A
1558213	Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A
1584996	Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A
1585058	Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A
1589090	Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A
1589623	Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A
1590030	Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A
1590042	Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A
1590054	Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A
1590108	Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A
1590110	Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A
1590121	Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A
1590133	Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A
1590145	Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A
1590200	Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A
1590212	Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A
1590224	Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A
1590236	Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A
1590248	Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A
1590250	Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A
1590261	Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A
1590273	Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A
1590285	Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A
1590297	Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A
1593626	Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A
1593638	Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A
1593640	Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A
1593651	Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A
1593663	Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A
1593675	Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A
1593687	Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A
1593699	Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A
1593705	Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A
1593717	Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A
1593729	Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A
1593730	Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A
1593742	Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A
1593754	Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A
1593766	Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A
1593778	Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A
1593780	Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A
1593791	Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A
1593808	Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A
1593810	Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A
1594229	Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A
1594230	Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A
1594242	Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A
1594254	Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A
1594266	Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A
1594278	Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A
1594280	Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A
1594321	Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A
1594333	Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A
1594345	Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A
1464255	Litorânea Transportes Coletivos S/A
1466872	Litorânea Transportes Coletivos S/A
1481332	Litorânea Transportes Coletivos S/A
1490448	Litorânea Transportes Coletivos S/A
1594357	Litorânea Transportes Coletivos S/A
1598338	Litorânea Transportes Coletivos S/A
1598340	Litorânea Transportes Coletivos S/A
1598351	Litorânea Transportes Coletivos S/A

Delibera pelo não conhecimento dos recursos interpostos, mantendo-se os Autos de Infração e Imposição de Penalidade de Multas n’s: 1467773, da Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A.

**COMISSÃO DE TRANSPORTE COLETIVO REGULAR DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOROCABA**

**Deliberações da Comissão de Transporte Coletivo Regular da RMS, de 28-03-2018**

Processo STM/230447/2018 Interessado: Rápido Luxo Campinas Ltda. - Assunto: Criação das viagens semi-expressas S-6108EX1-000-R Tatuí (Centro) - Sorocaba (Éden) via Sorocaba (UNIP). Opina pela criação das viagens semi-expressas S-6108EX1-000-R Tatuí (Centro) - Sorocaba (Éden) via Sorocaba (UNIP), na linha tronco S-6108TRO-000-R Tatuí (Centro) - Sorocaba (Centro) via Capela do Alto (Centro) e Araçoiaba da Serra (Centro), operada pela Rápido Luxo Campinas Ltda. Opina pela criação das viagens semi-expressas S-6108EX1-000-R Tatuí (Centro) - Sorocaba (Éden) via Sorocaba (UNIP), na linha tronco S-6108TRO-000-R Tatuí (Centro) - Sorocaba (Centro) via Capela do Alto (Centro) e Araçoiaba da Serra (Centro), operada pela Rápido Luxo Campinas Ltda.

Processo STM/230447/2018 Interessado: Rápido Luxo Campinas Ltda. - Assunto: Criação das viagens semi-expressas S-6108EX2-000-R Tatuí (Centro) - Sorocaba (Éden) via Sorocaba (UNIP/UNISO). Opina pela criação das viagens semi-expressas S-6108EX2-000-R Tatuí (Centro) - Sorocaba (Éden) via Sorocaba (UNIP/UNISO), na linha tronco S-6108TRO-000-R Tatuí (Centro) - Sorocaba (Centro) via Capela do Alto (Centro) e Araçoiaba da Serra (Centro), operada pela Rápido Luxo Campinas Ltda.

Processo STM/230447/2018 Interessado: Rápido Luxo Campinas Ltda. - Assunto: Criação das viagens semi-expressas S-6108EX3-000-R Tatuí (Centro) - Sorocaba (Jardim Constantino Matucci) via Sorocaba (FACENS). Opina pela criação das viagens semi-expressas S-6108EX3-000-R Tatuí (Centro) - Sorocaba (Jardim Constantino Matucci) via Sorocaba (FACENS), na linha tronco S-6108TRO-000-R Tatuí (Centro) - Sorocaba (Centro) via Capela do Alto (Centro) e Araçoiaba da Serra (Centro), operada pela Rápido Luxo Campinas Ltda.

Processo STM/230447/2018 Interessado: Rápido Luxo Campinas Ltda. - Assunto: Criação das viagens semi-expressas S-6108EX4-000-R Capela do Alto (Centro) - Tatuí (Jardim Aeroporto) via Tatuí (FATEC). Opina pela criação das viagens semi-expressas S-6108EX4-000-R Capela do Alto (Centro) - Tatuí (Jardim Aeroporto) via Tatuí (FATEC), na linha tronco S-6108TRO-000-R Tatuí (Centro) - Sorocaba (Centro) via Capela do Alto (Centro) e Araçoiaba da Serra (Centro), operada pela Rápido Luxo Campinas Ltda.

**Turismo**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Coordenadoria de Turismo  
**Extrato de Convênio**  
 1º Termo de aditamento ao convênio - Processo ST 197/2015 - Parecer Jurídico CJ-Tur 36/2018 e Proc. ITESP 508/2014 Parecer Jurídico ACJ 106/2018. Partícipes: Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo e Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva” – ITESP. Objeto: Formalizar o interesse das partes de conjugarem esforços no sentido de definir e implantar planos, programas, projetos, ações e atividades ao público quilombola do Estado de São Paulo, assistido pela Fundação Itesp, que possui renda através de atividades comerciais oriundas do Turismo. Alteração da redação da Clausula Quinta - O prazo do presente convênio fica prorrogado por mais 36 meses, passando a vigor de 22-03-2018 a 21-03-2020. Data de assinatura: 21-03-2018.

**DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ESTÂNCIAS**

**Comunicado**  
 Ata da 194ª Reunião Ordinária do Conselho de Orientação e Controle do Fundo de Melhorias dos Municípios Turísticos  
 Aos 21 dias do mês de Março do ano de dois mil e dezoito, às 14 horas e 30 minutos, na Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, na sala de reuniões R1, por solicitação do Presidente André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito de Socorro, reuniram-se o Conselho de Orientação e Controle – COC, estiveram presentes Nanci Cortazzo Mendes Galuzio, Vice-Presidente; Marcelo Sacenco Asquino, Representante na qualidade de livre escolha do Governador; Marcos Antônio Fernandes, Representante da Secretaria da Fazenda; Válter Suman, Prefeito de Guarujá; Virgílio Nelson da Silva Carvalho, Representante do Conselho Estadual de Turismo – CONTURES; ausentes Flávia Maria Alcântara, Representante da Secretaria de Planejamento e Gestão e Toni Sando de Oliveira, Representante do Conselho Estadual de Turismo – CONTURES. Participaram como convidados: Otávio Gomes, Prefeito de Ilha Solteira; Julio César do Carmo, Prefeito de Campos Novos Paulista e equipe técnica; Marco Antonio de Oliveira, Prefeito de Morungaba; Alessandro Luís de Godoy, Secretário de Turismo de Pedreira e Rodolfo Firmino, Assessor; João Henrique e Bruno Dias, equipe técnica do município de Caconde; Thais Margarido, Secretária de Turismo de Guarujá; José de Oliveira e Daniel da Silva, equipe técnica do município de Novo Horizonte; Mariana Rascassi, Gestora de Contrato da CPOS e Sergio Siqueira Hidalgo, Engenheiro; Foi apresentada a seguinte pauta: 1) Análise dos pleitos dos Municípios para 2018; 2) Análise dos pedidos de mudança de objeto; 3) Assuntos Gerais. Com quorum, o Presidente do COC, André Bozola fez a saudação de boas vindas e prosseguindo com as atividades pautadas convidou a mim, Leane Barbosa para secretariar a reunião, passando então, ao item 1 da pauta: Análise dos pleitos dos Municípios para 2018, iniciando com a leitura dos pleitos dos municípios Estâncias na seguinte ordem: Caconde: Infraestrutura no Bairro Cristais - Fase IV; Revitalização da Entrada da Cidade - Fase I (Km 01 da SP-253 até o Portal Turístico da Cidade e Praça Vicente Tortorelli; Melhorias na Iluminação de Vias Públicas - Fase III, aprovados, em relação ao objeto para Execução de Sinalização Turística Integrada cujo projeto foi financiado pelo DADETUR em 2017, o Conselho aprovou a alteração para Infraestrutura no Bairro dos Cristais – Fase IV, com o compromisso de que a Prefeitura apresente a execução da Sinalização para 2019. Ilha Solteira: Parque de Atividades Radicais – Fase 1; Revitalização do Largo da Pesca, aprovados. Lindóia: Plano de Combate ao Assoreamento do Grande Lago Lindóia - Obras de Infraestrutura do Parque Aquático I (Pavimentação Asfáltica, Guias, Sarjetas e Rede de Coleta de Águas Pluviais), aprovado. Morungaba: Infraestrutura Urbana na Avenida Miguel José Miguel, aprovado. Poá: Obras de Ampliação do Prédio da Casa do Artesão, aprovado. Serra Negra: Revitalização da Praça Ângelo Zanini; Recapeamento Asfáltico em Ruas do Município (Rua Saldanha Marinho, Av. João Gerosa, Rua Nove de Julho, Rua Duque de Caxias, Rua Prudente de Moraes, Rua João Pires, Rua Monsenhor Manzini, Rua Barão do Rio Branco, Rua Antônio Novaes, Rua Carlos Venturini, Rua Ver. Dirceu Tomazelli Guidetti, Rua Arthur Neves Junior, Rua Reinaldo Caetano Polidoro, Rua Agostinho L. Fedeli); Revitalização do Parque Represa Dr. Jovino Silveira; Revitalização do Cristo Redentor; Revitalização do Parque das Fontes; Infraestrutura de Apoio no Parque Santa Lidia; Infraestrutura e Pavimentação Asfáltica na Av. Agostinho Franco de Oliveira, aprovados. Ato contínuo, o Presidente prosseguiu com a leitura dos pleitos dos Municípios de Interesse Turístico – MITs, na seguinte ordem: Cabreúva: Infraestrutura Urbana - Revitalização e Mobiliário (Avenida Major Antônio da Silveira Camargo), aprovado. Nazaré Paulista: Revitalização da Praça da Igreja Matriz; Mirante da Praça Álvaro Guião, aprovados. Novo Horizonte: Aquisição de Pontos de Ônibus com Informações Turísticas, aprovado. Rosana: Sinalização Turística - 1ª Etapa; Mirante Observatório do Rio Paraaná - 1ª Etapa, aprovados. Santa Isabel: Construção de Espaço Multifuncional, aprovado. Item 2 da pauta: Análise dos pedidos de mudança de objeto: Bananal: De: Reforma e Revitalização da Área de Lazer Ivani Barbosa - Convênio 249/2014 para: Urbanização e Revitalização da Infraestrutura Turística, aprovado. Campos Novos Paulista: De: 1ª Etapa da Construção do Parque de Exposições e Eventos para: Remodelação do Complexo Poliesportivo; De: 1ª Etapa das Obras de Mobilidade Urbana para: Construção de Praça de Lazer, aprovados. Cananéia: De: Construção do Centro de Convenções; e Revitalização da Rua do Artesão – Fase 1 para: Revitalização da Praça do Itapitanguí; Construção da Praça Porto Bacharel; Revitalização da Praça do Bairro São Paulo Bagre; Revitalização do Portal de Entrada da Cidade; Construção da Praça Sargento Claudio Alves; Revitalização da Praça Jurema de Almeida Paiva, aprovados. Guarujá: De: Reestruturação das Vias de Acesso ao Complexo Industrial Naval de Guarujá–CING para: Construção do Centro de Convenções, aprovado. Item 3 da pauta: Assuntos Gerais: i) A próxima reunião do Conselho será no dia 11-04-2018, sendo que os documentos para análise do Conselho deverão ser protocolados até dia 04-04-2018 na Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra o Presidente André Bozola agradeceu a presença de todos e eu, Leane Barbosa, Secretária, redigi a presente ata que segue assinada por todos os Conselheiros presentes.

**Saneamento e Recursos Hídricos**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Extratos de Contrato**  
 Termos de Aditamento  
 Processo SSRH 25/2014  
 Quarto Termo de Aditamento do Contrato SSRH/SABESP 0.09/14  
 Parecer Referencial CJ/SSRH 2/2018, de 10-01-2018  
 Objeto: a prestação de serviços assistência técnica para o acompanhamento ao Convênio Sanebase 0.013/2013, celebrado com o Município de SÃO JOSÉ DA BELA VISTA, na forma do Decreto Estadual 52.336, de 07-11-2007.  
 Contratante: Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos - SSRH  
 Contratada: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP  
 CNPJ: 43.776.517/0001-80  
 Vigência: até 30-12-2018

**CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

**Comunicado**  
 A Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH, nos termos estabelecidos na Deliberação CRH 208, de 11-12-2017, após o exame realizado pelo Comitê Coordenador do Plano Estadual de Recursos Hídricos - CORHI, em 27/02/18, conforme disposto no item 6, do Edital, Anexo à Deliberação em epígrafe, comunica o resultado final sobre as entidades inscritas convocando as habilitadas para participar da Assembleia Geral do segmento sociedade civil, a ser realizada em 09-04-2018, às 14h, no Auditório da FDE - Fundação para o Desenvolvimento da Educação (Av. São Luís, 99, Centro, São Paulo - SP), conforme abaixo especificado:

- I) HABILITADAS
- Categoria I: Usuários Industriais de Recursos Hídricos
- 1) Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP
- 2) Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP
- 3) Sindicato das Indústrias de Extração de Areia do Estado de São Paulo - SINDAREIA
- 4) Sindicato da Indústria de Mineração de Pedra Britada do Estado de São Paulo - SINDIPEDRA
- Categoria II: Usuários Agroindustriais de Recursos Hídricos
- 1) Associação Brasileira do Agronegócio da Região de Ribeirão Preto - ABAG\_RP
- 2) Sindicato da Indústria do Açúcar no Estado de São Paulo - SIAESP
- 3) Sindicato da Indústria da Fabricação do Alcool do Estado de São Paulo - SIFAESP
- 4) União da Agroindústria Canavieira do Estado de São Paulo - UNICA
- Categoria III: Usuários Agrícolas de Recursos Hídricos
- 1) Associação dos Fornecedoros de Cana da Região de Catanduva - AFCRC
- 2) Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo - FAESP
- 3) Sindicato Rural de Mogi das Cruzes
- Categoria IV: Usuários de Recursos Hídricos do Setor de Geração de Energia
- Nenhuma entidade inscrita
- Categoria V: Usuários de Recursos Hídricos para Abastecimento Público
- 1) Associação Brasileira de Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto - ABCON
- 2) Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento - ASSEMAE
- Categoria VI: Associações Especializadas em Recursos Hídricos, de Sindicatos ou Organizações de Trabalhadores em Recursos Hídricos, de Entidades Associativas de Profissionais de Nível Superior Relacionadas com Recursos Hídricos
- 1) Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS
- 2) Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES Seção São Paulo
- 3) Associação Brasileira de Geologia de Engenharia Ambiental - ABGE
- 4) Associação dos Engenheiros da SABESP - AESABESP
- 5) Associação dos Profissionais Universitários da SABESP - APU
- 6) Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente do Estado de São Paulo - SINTAEMA
- Categoria VII: Entidades Ambientalistas ou de Entidades de Defesa de Interesses Difusos
- 1) Fundação SOS Mata Atlântica
- 2) Instituto Democracia e sustentabilidade
- 3) Instituto de Educação e Pesquisa Ambiental Planeta Verde
- II) INABILITADAS QUE NÃO APRESENTARAM RECURSO
- 1) Associação Paulista de Empresas de Consultoria em Saneamento - APECS
- 2) Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Itapeperica da Serra - AEAIS
- 3) Ordem dos Advogados do Brasil - 38ª Subseção Santo André

**DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA**

**Portaria do Superintendente, de 28-03-2018**  
 Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 31/10/96 e da Portaria DAEE n. 1630 de 30/05/17.

Fica outorgada, em nome da H. L. do Brasil Industria e Comercio de Produtos Alimentícios Ltda, CPF/CNPJ n. 00.573.184/0001-89, a autorização para execução das obras do poço (s) tubular (es) e declarada a correspondente dispensa de outorga para o (s) uso (s) de recursos hídricos subterrâneos, para fins industrial, no município de Mirassol, conforme abaixo identificado:  
 - Licença para Execução de Poço Tubular - Bauru - Coord. Geográfica (s) Latitude S (20°46'42.250") - Longitude O (49°32'13.690") - Volume 12,00 m³ /dia; Solicitado pelo Requerimento 20180001373-HVA. Processo DAEE 9207659 - Extrato de Portaria n. 1223/18.

Fica outorgada, em nome de OMAR NAJAR, CPF/CNPJ n. 013.784.818-87, a autorização para as obras do (s) poço (s) tubular (es) e declarada a correspondente dispensa de outorga para o (s) uso (s) de recursos hídricos subterrâneos, para fins doméstico, no município de Águas da Prata, conforme abaixo identificado:  
 Licença para Execução de Poço Tubular - Cristalino-fraturado - Coord. Geográfica (s) Latitude S (21°57'1.320") - Longitude O (46°41'7.780") - Volume 6,00 m³/dia; Solicitado pelo Requerimento 20180001559-ABK. Processo DAEE 9311351 - Extrato de Portaria n. 1245/18.

**Portaria do Superintendente de 28-03-2018**  
 Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 31/10/96 e da Portaria DAEE n. 1630 de 30/05/17.

Fica outorgada, em nome da FUNDAÇÃO PIO XII, CNPJ n. 49.150.352/0008-99, a autorização administrativa para o (s) uso (s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins de comércio e serviços no município de JALES, conforme abaixo identificado:  
 Poço Local 001 DAEE 031-0065 - Aquífero Bauru - Coord. Geográficas Latitude S 20° 15' 43,386" - Longitude O 50° 33' 31,135" - Vazão Máxima Instantânea 8,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 64,00 m³ - Período 08 h/d - Prazo 05 anos.  
 Poço Local 002 DAEE 031-0170 - Aquífero Bauru - Coord. Geográficas Latitude S 20° 15' 44,079" - Longitude O 50° 33' 34,555" - Vazão Máxima Instantânea 9,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 54,00 m³ - Período 06 h/d - Prazo 05 anos. Processo DAEE 9204841 - Extrato de Portaria 1614/18.

Fica outorgada, em nome da SAEMAP - SERV. AUT. DE ÁGUA ESGOTO E MEIO AMB. DE MONTE AZUL PAULISTA, CNPJ n. 09.246.328/0001-67, a concessão administrativa para o (s) uso (s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins de atendimento urbano no município de Monte Azul Paulista, conforme abaixo identificado:  
 Poço Local 001 DAEE 077-0126 - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográficas Latitude S 20° 53' 51,4" -